



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Coordenadoria de Inovação Tecnológica

Vd. do Chá, 15, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020
Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6021.2026/0049227-3

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Esta contratação tem como objeto a aquisição de 1 (uma) licença de uso de plataforma de edição de vídeo e imagens, em modelo Software as a Service - SaaS, voltada à produção e edição profissional de conteúdo audiovisual e gráfico institucional, com vigência de 1 (um) ano, destinada a atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da licença da plataforma CapCut Pro justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade de produção de conteúdo audiovisual e gráfico da Assessoria de Comunicação da PGM, responsável pela comunicação institucional do órgão em mídias sociais e canais oficiais.

2.2. Atualmente, a equipe de comunicação da PGM/SP necessita realizar edições de vídeo e imagem com elevada frequência e em prazos reduzidos. As ferramentas gratuitas atualmente utilizadas apresentam limitações funcionais que comprometem a eficiência operacional, a qualidade do produto final e a uniformidade da identidade visual institucional, tais como inserção obrigatória de marcas d'água, restrição de resolução de exportação, ausência de recursos avançados de Inteligência Artificial e biblioteca limitada de ativos visuais licenciados.

2.3. A contratação não tem por finalidade a aquisição de ferramenta genérica de escritório ou de produtividade administrativa. Destina-se exclusivamente à produção e edição de conteúdo audiovisual e gráfico institucional para comunicação pública, abrangendo vídeos para redes sociais, peças gráficas, vinhetas, coberturas de eventos e demais materiais de divulgação oficial. Eventuais funcionalidades de geração textual ou de imagem terão caráter instrumental, vinculadas à produção de conteúdo de comunicação institucional.

2.4. A plataforma atuará como ferramenta assistiva de apoio à produção de conteúdo, sem substituição da análise e decisão humana. O uso será obrigatoriamente submetido à revisão, validação e chancela dos profissionais da Assessoria de Comunicação antes da veiculação ou publicação de qualquer conteúdo gerado com o apoio da ferramenta.

2.5. O dimensionamento e a vigência estão alinhados às diretrizes de governança de TI delineadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e

Comunicação - PDSTIC 2026, linha de ação 39, que contempla a contratação de licença de plataforma de edição de vídeo e imagens.

2.6. A escolha pela plataforma fundamenta-se na melhor aderência composta ao conjunto de requisitos técnicos definidos no ETP, com pontuação de 970 pontos (97% de aderência) na matriz comparativa de mercado. A solução destacou-se especialmente pela combinação entre cobertura multiplataforma completa (Android, iOS, Windows, macOS e navegador web), recursos nativos de Inteligência Artificial com franquia mensal inclusa, exportação profissional sem marca d'água em até 8K, armazenamento em nuvem de 1 TB e interface em português. Embora outras soluções analisadas apresentem capacidades relevantes de edição, a solução apresentou, no conjunto dos critérios ponderados, a maior aderência ao caso concreto da Assessoria de Comunicação da PGM.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Descrição

3.1.1. A solução consiste no provimento de licença temporária de uso de plataforma de edição de vídeo e imagens, com interface em português, recursos de edição não linear, ferramentas baseadas em Inteligência Artificial generativa, biblioteca integrada de ativos visuais e sonoros licenciados, e funcionalidades de exportação profissional sem marca d'água, em modelo SaaS, com acesso multiplataforma via navegador web, aplicativos desktop (Windows e macOS) e aplicativos mobile (Android e iOS).

3.2. Bens e/ou Serviços

3.2.1. A licença de uso da plataforma CapCut Pro deve ser fornecida no modelo Software as a Service (SaaS), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Licença CapCut Pro	R\$ 469,90

3.2.2. A solução será disponibilizada integralmente em nuvem, eliminando custos com infraestrutura local de servidores, garantindo versatilidade e portabilidade para a equipe de comunicação.

3.2.3. A contratada deve fornecer atualização tecnológica contínua e transparente dos recursos da plataforma, sem custo adicional para o Município, durante toda a vigência do contrato.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A solução a ser fornecida deverá corresponder a uma plataforma de edição de vídeo e imagens profissional, conforme quantitativo definido neste Termo de Referência, com os seguintes requisitos.

4.1. Requisitos Funcionais

4.1.1. A contratada deverá fornecer plataforma que atenda, no mínimo, às seguintes especificações funcionais:

4.1.1.1. Disponibilizar plataforma com arquitetura multiplataforma, permitindo utilização em dispositivos móveis (Android e iOS), computadores (Windows e macOS) e diretamente via navegador web, dispensando instalação local obrigatória.

4.1.1.2. Disponibilizar interface integralmente em Português do Brasil (PT-BR).

4.1.1.3. Disponibilizar editor de vídeo com suporte à edição não linear (NLE), permitindo manipulação simultânea de múltiplas camadas independentes de vídeo, imagem, texto e trilhas de áudio.

- 4.1.1.4. Disponibilizar ferramenta nativa para remoção automática de fundo de imagens e vídeos e ferramenta de substituição de fundo por Chroma Key (tela verde).
- 4.1.1.5. Disponibilizar controle avançado de velocidade, incluindo câmera lenta, aceleração e curvas de velocidade.
- 4.1.1.6. Disponibilizar biblioteca integrada contendo efeitos visuais, transições, elementos gráficos, adesivos, animações, trilhas sonoras e músicas licenciadas para utilização comercial, livres de royalties.
- 4.1.1.7. Disponibilizar ferramentas de edição de imagem compatíveis com a produção de peças gráficas para mídias sociais.
- 4.1.1.8. Disponibilizar geração automática de legendas sincronizadas em vídeos, com possibilidade de tradução automática para múltiplos idiomas.
- 4.1.1.9. Disponibilizar recurso de conversão de texto em voz (Text-to-Speech), permitindo a geração de locuções sintéticas.
- 4.1.1.10. Disponibilizar geração de imagens e vídeos por meio de comandos em linguagem natural.
- 4.1.1.11. Disponibilizar franquia mínima de créditos mensais para processamento de recursos de Inteligência Artificial, vinculada à licença contratada, em quantidade suficiente para utilização regular das funcionalidades da solução.
- 4.1.1.12. Não serão consideradas suficientes soluções limitadas a funcionalidades básicas de edição, sem recursos de IA, sem biblioteca profissional de ativos ou que imponham marcas d'água nos produtos finais.

4.2. Requisitos Não Funcionais, de Segurança e Privacidade

4.2.1. A plataforma deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes condições técnicas e operacionais:

- 4.2.1.1. Disponibilização integral em ambiente web, nuvem ou SaaS, compatível com os navegadores web de uso corporativo corrente, sem necessidade de instalação local obrigatória para uso ordinário.
- 4.2.1.2. 4.2.1.2. Admitir, quando aplicável, componentes locais, extensões e integração com ferramentas de edição, desde que documentados, facultativos e compatíveis com as políticas de segurança da informação da Administração.
- 4.2.1.3. 4.2.1.3. Garantia contratual de que prompts, arquivos, documentos, entradas e saídas submetidos pelos usuários nas interações corporativas não serão utilizados, por padrão, para treinamento de modelos públicos ou externos da plataforma, salvo autorização expressa, formal e específica da Administração.
- 4.2.1.4. 4.2.1.4. Disponibilizar política clara de privacidade, termos de uso e documentação de segurança, com informações públicas sobre as práticas de tratamento de dados adotadas pelo fabricante.
- 4.2.1.5. 4.2.1.5. Disponibilizar armazenamento em nuvem, destinado ao armazenamento de projetos, arquivos, imagens, vídeos e demais ativos digitais produzidos na plataforma.
- 4.2.1.6. 4.2.1.6. Disponibilizar autenticação e controle de acesso compatíveis com ambiente corporativo, com credenciais individualizadas, admitindo, quando disponível no plano contratado, autenticação multifator (MFA) ou funcionalidade equivalente.
- 4.2.1.7. 4.2.1.7. Permitir exportação de vídeos em resolução Full HD (1920 x 1080), 4K (Ultra HD) e 8K, sem inserção de marcas d'água, logotipos ou qualquer

identificação do fabricante durante a vigência da licença contratada.

4.2.1.8. 4.2.1.8. A licença fornecida deverá ser original, oficial e disponibilizada pelo fabricante ou por revendedor autorizado, com acesso integral às funcionalidades do plano Pro durante toda a vigência contratual, sem limitação decorrente de modalidade de avaliação, demonstração ou versão gratuita.

4.2.1.9. 4.2.1.9. Permitir utilização por usuário individualmente identificado, admitida a substituição da conta pela Contratante durante a vigência contratual, quando suportada pelo fabricante.

4.2.1.10. 4.2.1.10. Garantir acesso às atualizações de versão, correções de segurança, melhorias evolutivas e novos recursos disponibilizados pelo fabricante durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a Contratante.

4.2.1.11. 4.2.1.11. Disponibilizar canais de suporte técnico e fornecimento de documentação de uso, base de conhecimento ou material de apoio disponibilizado pelo fabricante para utilização da solução.

4.2.1.12. 4.2.1.12. Assegurar a continuidade da prestação do serviço durante toda a vigência contratual, observados os níveis de disponibilidade inerentes ao modelo SaaS.

4.2.1.13. 4.2.1.13. Observar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -, sem prejuízo das normas municipais de segurança da informação e diretrizes internas da Administração.

4.2.1.14. 4.2.1.14. Possibilitar que a Contratante mantenha o controle da conta vinculada à licença contratada e dos conteúdos produzidos durante a vigência contratual, observadas as funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante.

4.2.1.15. 4.2.1.15. Os dados armazenados e processados pela solução deverão ser protegidos por mecanismos de segurança compatíveis com as boas práticas de mercado, incluindo criptografia dos dados, conforme implementado pelo fabricante.

4.3. Diretriz de Uso Assistivo e Validação Humana

4.3.1. Em razão da natureza institucional das atividades de comunicação da PGM, o uso de todas as funcionalidades da plataforma dar-se-á sob caráter estritamente assistivo.

4.3.2. É obrigatória a revisão, validação e chancela humana por parte da equipe de comunicação do órgão para qualquer conteúdo gerado com o apoio da ferramenta, sendo vedada a publicação ou veiculação automatizada ou direta de conteúdos sem a devida aprovação final pelo profissional responsável.

4.3.3. A plataforma não substitui a responsabilidade técnica, editorial ou institucional dos servidores responsáveis pela produção, aprovação e divulgação dos conteúdos produzidos com seu apoio.

5. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Atestar a entrega e a ativação da licença nas condições exigidas em até 3 (três) dias úteis após a disponibilização e verificação de funcionamento.

5.2. Promover o pagamento após o recebimento e o ateste da nota fiscal, observando os prazos estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.

5.3. Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, apontando falhas e exigindo correções.

6. DEVERES E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não se aplica.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Disponibilizar as credenciais de acesso e instruções para ativação da licença em até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

7.2. Oferecer suporte técnico e operacional compatível com o ambiente corporativo e assegurar o direito a atualizações tecnológicas automáticas sem custos adicionais.

7.3. Manter a plataforma em bom funcionamento, realizando correções necessárias e garantindo que as informações submetidas não sejam utilizadas para treinamento de modelos externos, salvo autorização expressa da Administração.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O modelo de execução do objeto e de gestão contratual observará os parâmetros de eficiência, transparência e controle previstos na Lei nº 14.133/2021, em consonância com a modalidade de provimento Software as a Service (SaaS) adotada para a plataforma CapCut Pro.

8.1. Forma de Disponibilização e Ativação da Solução

8.1.1. A execução do contrato ocorrerá mediante as seguintes etapas operacionais:

8.1.1.1. A contratada deverá disponibilizar o acesso integral à plataforma no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

8.1.1.2. A ativação da licença ocorrerá por meio do envio de credenciais de acesso ou convite via e-mail institucional ao usuário indicado pela Assessoria de Comunicação da PGM.

8.1.1.3. A contratada deverá fornecer acesso ao painel de administração da conta, permitindo ao gestor do contrato realizar o controle da licença de forma autônoma.

8.2. Regime de Recebimento do Objeto (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021)

8.2.1. Em estrito cumprimento ao art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento da licença de uso da solução obedecerá ao seguinte rito:

8.2.1.1. Recebimento Provisório: ocorrerá de forma automática ou mediante termo detalhado, no ato da disponibilização das credenciais de acesso, para efeito de verificação da conformidade das especificações técnicas com os requisitos exigidos no TR.

8.2.1.2. Recebimento Definitivo: será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado elaborado pelo fiscal do contrato, após a confirmação do correto funcionamento da plataforma, validação do acesso à licença contratada (plano Pro) e comprovação do cumprimento dos requisitos de privacidade.

8.2.1.3. A validação técnica poderá incluir, sem prejuízo de outros testes pertinentes, verificação de acesso à interface web e aos aplicativos, funcionalidades de edição, recursos de IA, exportação sem marca d'água, armazenamento em nuvem e funcionalidades previstas no plano contratado.

8.3. Mecanismos de Acompanhamento, Suporte e SLA

8.3.1. O monitoramento da execução contratual e a garantia de estabilidade técnica da solução compreenderão:

8.3.1.1. Suporte técnico operacional contínuo disponibilizado pela contratada, abrangendo canais de atendimento por e-mail ou portal de chamados com funcionamento em dias úteis, em horário comercial.

8.3.1.2. Tempo máximo de resposta (SLA) para incidentes de indisponibilidade ou falhas de autenticação de até 4 (quatro) horas para chamados críticos, e de até 24 (vinte e quatro) horas para dúvidas ou falhas de menor gravidade.

8.3.1.3. Garantia de atualização tecnológica transparente, devendo a contratada integrar à plataforma todas as melhorias de sistema, atualizações de segurança e novos recursos disponibilizados pelo fabricante para o plano Pro, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração Municipal.

8.4. Obrigações Específicas de Privacidade e Conduta Assistiva

8.4.1. Constituem diretrizes obrigatórias na rotina de execução do contrato:

8.4.1.1. A manutenção ativa da política de privacidade corporativa que assegure que nenhum dado, conteúdo ou documento submetido pelos usuários da PGM seja utilizado para treinamento de modelos públicos da inteligência artificial, salvo autorização expressa.

8.4.1.2. A estrita observância da natureza assistiva da ferramenta, cabendo à equipe de comunicação da PGM a responsabilidade técnica e editorial exclusiva pela validação e revisão humana de todo o conteúdo gerado pela plataforma antes de sua efetiva publicação ou veiculação institucional.

9. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato será acompanhado por fiscal especialmente designado, responsável por registrar ocorrências e atestar o bom funcionamento da plataforma durante toda a vigência contratual.

10. **ESTIMATIVA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Licença CapCut Pro	R\$ 469,90

11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Os recursos orçamentários para fazer face à despesa correrão por conta de dotações próprias da Procuradoria Geral do Município, conforme indicação do setor contábil. O valor está previsto no PDSTIC 2026, linha de ação 39, na dotação orçamentária 21.10.04.126.3024.2171.33.90.40.00.00.

12. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Considerando as atribuições de planejamento tecnológico da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT), e cabendo o processamento administrativo do procedimento de contratação ao setor competente do órgão, os critérios de seleção e habilitação do fornecedor concentram-se na conformidade técnica e operacional da solução de TIC ofertada, conforme os parâmetros descritos a seguir.

12.1. Habilitação Técnica e Requisitos de Conformidade de TIC

12.1.1. Para comprovação da aptidão técnica da proponente em fornecer a solução pretendida, deverão ser exigidos os seguintes requisitos:

12.1.1.1. Declaração formal de conformidade técnica emitida pela proponente, atestando que a plataforma a ser disponibilizada atende integralmente a todos os Requisitos Funcionais e Não Funcionais descritos no Item 4 deste Termo de Referência, em especial a política de privacidade que impede a utilização dos dados

do órgão para treinamento de modelos externos.

12.1.1.2. Indicação de canal ou plataforma de suporte técnico em língua portuguesa que operará como ponto de contato para a PGM durante toda a vigência do contrato, para abertura de chamados, suporte à configuração de acessos e monitoramento de indisponibilidades.

12.2. Do Procedimento de Contratação

12.2.1. A contratação será processada na forma de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado de R\$ 469,90 é inferior ao limite legal de R\$ 65.492,11 para o exercício de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

12.2.1.1. Nos termos do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a contratação será precedida de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.3. Da Atuação da Área de TIC na Fase de Seleção

12.3.1. A equipe técnica da CIT prestará apoio técnico e emitirá parecer de conformidade de TIC quando acionada pelo setor responsável pela contratação durante a fase de análise das propostas.

12.3.2. Caso exigido pelo setor de contratações, caberá à CIT a condução de eventual prova de conceito ou teste de validação de acesso da licença ofertada pelo proponente melhor classificado, com o fim exclusivo de verificar a efetiva aderência às especificações técnicas solicitadas.

12.3.2.1. Os aspectos jurídico-administrativos da contratação, tais como habilitação fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e formalização do instrumento de contrato, correrão sob a estrita responsabilidade e governança do setor administrativo-financeiro da PGM.

Responsável(is) pela elaboração:

Audryn Marco Antonio de Oliveira

Assistente Administrativo de Gestão

De acordo, para prosseguimento

Odilon Alves Candido

Chefe de Equipe II



Audryn Marco Antonio de Oliveira
Assistente Administrativo de Gestão
Em 07/08/2026, às 14:21.



Odilon Alves Candido
Chefe De Equipe II
Em 10/08/2026, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162386550** e o código CRC **D007B5B0**.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Os requisitos abaixo descritos estabelecem o escopo técnico da solução:

1. Disponibilizar plataforma com arquitetura multiplataforma, permitindo utilização em dispositivos móveis (Android e iOS), computadores (Windows e macOS) e diretamente via navegador web.
2. Disponibilizar interface integralmente em Português do Brasil (PT-BR).
3. Disponibilizar editor de vídeo com suporte à edição não linear (NLE), permitindo manipulação simultânea de múltiplas camadas independentes de vídeo, imagem, texto e trilhas de áudio.
4. Disponibilizar ferramenta nativa para remoção automática de fundo de imagens e vídeos e ferramenta de substituição de fundo por Chroma Key.
5. Disponibilizar controle avançado de velocidade, incluindo câmera lenta, aceleração e curvas de velocidade.
6. Disponibilizar biblioteca integrada contendo efeitos visuais, transições, elementos gráficos, adesivos, animações, trilhas sonoras e músicas licenciadas para utilização comercial, livres de royalties.
7. Disponibilizar ferramentas de edição de imagem compatíveis com a produção de peças gráficas para mídias sociais.
8. Disponibilizar geração automática de legendas sincronizadas em vídeos, com possibilidade de tradução automática para múltiplos idiomas.
9. Disponibilizar recurso de conversão de texto em voz (Text-to-Speech).
10. Disponibilizar geração de imagens e vídeos por meio de comandos em linguagem natural.
11. Disponibilizar franquia mínima de créditos mensais para processamento de recursos de Inteligência Artificial, vinculada à licença contratada.
12. Disponibilizar armazenamento em nuvem para projetos, arquivos, imagens, vídeos e demais ativos digitais.
13. Permitir exportação de vídeos em resolução Full HD (1920 x 1080), 4K (Ultra HD) e 8K, sem inserção de marcas d'água durante a vigência da licença.
14. Disponibilizar autenticação por meio de credenciais individuais de

acesso, com mecanismos de autenticação compatíveis com as funcionalidades do fabricante, incluindo MFA quando suportada.

15. Garantir que as informações submetidas nas interações corporativas não sejam utilizadas, por padrão, para treinamento de modelos externos.

16. A licença deverá ser original, oficial e disponibilizada pelo fabricante ou por revendedor autorizado, com acesso integral às funcionalidades do plano Pro.

17. Permitir utilização por usuário individualmente identificado, admitida a substituição da conta pela Contratante durante a vigência contratual, quando suportada pelo fabricante.

18. Garantir acesso às atualizações de versão, correções de segurança, melhorias evolutivas e novos recursos durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional.

19. Disponibilizar suporte técnico por meio de canais oficiais do fabricante ou representante autorizado.

20. Observar a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - e as normas municipais de segurança da informação aplicáveis.

Referência: Processo nº 6021.2026/0049227-3

SEI nº 162386550